



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 46/CONSUP, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Homologa a Resolução nº 42/Consup, de 18 de julho de 2016, que criou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, a Central Multiusuários de Instrumentação Analítica da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.002420/2016-88;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 42/Consup, de 18 de julho de 2016, que criou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, a Central Multiusuários de Instrumentação Analítica da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior